



Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

À

Sra. Sônia Bacelar

Representante Legal do **Restaurante Ledani – SLAVKA LASKOWSKI ME**

CNPJ nº 95.396.651/0001-59

Assunto: Resposta ao Ofício nº 02/2026 – Termo de Intimação nº 144087 – Vigilância Sanitária

Prezada Senhora,

Acusamos o recebimento do **Ofício nº 02/2026**, por meio do qual essa locatária comunica a este Clube a lavratura do **Termo de Intimação nº 144087**, expedido pela Vigilância Sanitária, bem como as exigências de adequação estrutural e predial incidentes sobre a cozinha e áreas correlatas do espaço atualmente utilizado no Piano Bar.

Na condição de Presidente do **Clube Duque de Caxias**, e já alinhada com a **Diretoria Executiva**, informo que compreendemos integralmente os motivos expostos e reconhecemos a relevância e a urgência das adequações apontadas pela autoridade sanitária.

Entretanto, cumpre esclarecer que o Clube atua com **previsão orçamentária previamente aprovada**, observados os devidos trâmites estatutários e institucionais, e que, no planejamento vigente, **não foi contemplada a reestruturação da cozinha do Piano Bar**, tampouco há, neste momento, previsão material e financeira que permita a imediata execução das intervenções exigidas.

Como já era de conhecimento das partes, obras dessa natureza demandam análise técnica, deliberação interna, definição de escopo, disponibilidade orçamentária e posterior execução, não havendo, no presente momento, **prazo hábil e seguro para conclusão** de todas as etapas necessárias dentro do período exigido pela Vigilância Sanitária.

Diante desse cenário, e considerando a impossibilidade de se garantir a continuidade regular da operação no espaço atualmente locado, **será necessário formalizar o distrato da relação contratual**, uma vez que não há como assegurar, em tempo compatível, as condições



indispensáveis para manutenção da atividade no local, em conformidade com as exigências sanitárias vigentes.

Solicitamos, por gentileza, que, por se tratar do **CNPJ da própria locatária**, seja providenciado junto à **Vigilância Sanitária o pedido de prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias**, a fim de que esta Diretoria possa encaminhar internamente a demanda, adotar as comunicações institucionais necessárias aos mais de **3.700 associados** potencialmente impactados e organizar a logística que melhor se adeque à rotina do Clube durante esse período de transição.

Por fim, registramos nossos agradecimentos pelos serviços prestados até o presente momento, reconhecendo a dedicação e o profissionalismo dispensados no atendimento aos associados e à rotina do Clube.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ramile Dutra de Araujo
Presidente da Diretoria Executiva
Clube Duque de Caxias